

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Estabelecimento

Processo 001.0725.000502.2016 – Márcia Nakazone, inscrita no CPF sob 076.565.278-18, estabelecida na Avenida Vol. Fernando Pinheiro Franco, 411. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Estabelecimento - AIP-024092, datado de 10/05/16, com fundamento nos artigos 115, inciso I e 127, § 1.º, ambos da Lei Estadual 10.083/98, de 23/09/98. A infratora poderá apresentar recurso do AIP no prazo de 10 (dez) dias.

Processo 001.0725.000502.2016 – Márcia Nakazone, inscrita no CPF sob 076.565.278-18, estabelecida na Rua Dr. Paulo Frontin, 133. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Estabelecimento - AIP-024091, datado de 10/05/16, com fundamento nos artigos 115, inciso I e 127, § 1.º, ambos da Lei Estadual 10.083/98, de 23/09/98. A infratora poderá apresentar recurso do AIP no prazo de 10 (dez) dias.

Arquivamento do Processo
Processo 001.0725.001214.2015 – Márcia Maria Francischelli Barros, inscrita no CPF sob 076.540.298-02, referente ao Auto de Infração - AIF - 012139, datado de 24/11/15.

Processo 001.0725.000006.2016 – Andréia Aparecida Gorra de Godoy, inscrita no CPF sob 187.103.868-58, referente ao Auto de Infração - AIF - 012245, datado de 05/01/16.

Processo 001.0725.000169.2016 – Clínica de Cardiologia Cota Pacheco Ltda, inscrita no CNPJ sob 45.991.577/0001-40, referente ao Auto de Infração - AIF - 012232, datado de 17/02/16.

Processo 001.0725.000195.2016 – Bioclinic - Clínica e Consultório Médico S/S Ltda, inscrita no CNPJ sob 05.496.662/0001-18, referente ao Auto de Infração - AIF - 012165, datado de 25/02/16.

Processo 001.0725.000299.2016 – Santa Casa de Misericórdia "Frederico Ozanan", inscrita no CNPJ sob 58.484.239/0001-64, referente ao Auto de Infração - AIF - 012148, datado de 10/03/16.

Processo 001.0725.000317.2016 – Sebastião Martins, inscrito no CPF sob 513.626.278-87, referente ao Auto de Infração - AIF - 012199, datado de 29/03/16.

Arquivamento do Processo (que deverá ser mantido na origem à disposição da PGE, para consulta e eventual atendimento de ordem judicial, nos termos do artigo 41, da Lei 6.830/80).

Processo 001.0725.000598.2014 – Oliveira E. Ochoski Ltda.-Me, inscrito no CNPJ sob 18.852.745/0001-44, referente ao Auto de Infração - AIF - 012420, datado de 21/06/14. Dívida inscrita no SDA sob 1.215.065.100.

Processo 001.0725.000176.2015 – Marcelo da Silva Trindade, inscrito no CPF sob 145.223.748-44, referente ao Auto de Infração - AIF - 013839, datado de 26/02/15. Dívida inscrita no SDA sob 1.215.065.254.

Processo 001.0725.001082.2015 – Branco & Branco S/C Ltda.-Me, inscrito no CNPJ sob 01.196.743/0001-41, referente ao Auto de Infração - AIF - 012214, datado de 14/10/15. Dívida inscrita no SDA sob 1.215.065.376.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XI - ARAÇATUBA

Despachos da Diretora, de 10-5-2016

01. Comunicado de Deferimento referente a: Análises Clínicas/Patologia Clínica Proc.:218.501/1988 Protocolo:230004/2015 gvs Data de Protocolo:18/12/2015 CEVS:351190490-864-000001-1-6 Data de Validade:07/04/2017

Razão Social: Laborlopes Laboratório de Análises Clínicas Ltda - Me

Cnpj/CPF:55750459000102 Endereço: Rua João Francisco Vasques,312 Centro

Município: Clementina Cep:16250-000 UF: SP Responsável Legal: Carlos Alberto Lopes

CPF: 063.649.088-29 - Conselho Profissional: CRF Inscr. Conselho Prof: 12.848 - UF: SP

Responsável Legal: Gabriela Alexis Lopes

CPF: 383.727.128-59 - Conselho Profissional: CRF Inscr. Conselho Prof: 69875 - UF: SP

Responsável Técnico: Gabriela Alexis Lopes

CPF: 383.727.128-59 - Conselho Profissional: CRF Inscr. Conselho Prof: 69875 - UF: SP

Responsável Técnico Substituto: Rosana Passerini Barreiro

CPF: 021.560.768-63 - Conselho Profissional: Crbm Inscr. Conselho Prof: 2071 - UF: SP

Responsável Técnico Substituto: Carlos Alberto Lopes

CPF: 063.649.088-29 - Conselho Profissional: CRF Inscr. Conselho Prof: 12.848 - UF: SP

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XVI - BOTUCATU

Despacho da Diretora Técnica, de 11-5-2016

01-Comunicado- Notificação de Recolhimento de Multa

Processo 001.0717.000107/2015

AIF 027395 de 31-07-2015.

NRM 000432 de 26-04-2016.

Autuado:- Prefeitura Municipal de Conchas – Hospital Municipal de Conchas

CNPJ:- 46.634.119/0001-17

Endereço:- Rua Alexandre José 87 – Conchas/SP

De acordo com o artigo 129 da Lei 10.083/98 o autuado tem o prazo de 30(trinta) dias a partir da ciência para recolher a multa no valor de R\$ 20.000,00. A multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVIII - CARAGUATUBA

Despacho do Diretor Técnico, de 11-5-2016

1.Comunicado de Deferimento Referente A: Protocolo:151085/15 Data de Protocolo:18/08/2015 CEVS:352040090-863-000079-1-9 Data de Validade:13/11/2016 Razão Social:

danielle Senff Petroni Cnpj/Cpf:15169718845 Endereço: rua Paraiiba,,203 Conj.05 Barra Velha Município: ilha Bela Cep:11630-000 UF: sp Resp. Legal: danielle Senff Petroni Cpf:151.697.188-45 Resp. Técnico: danielle Senff Petroni Cpf:151.697.188-45 Cbo: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: sp. O Diretor da GVS XXVIII Caraguatubá. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar as Boas Práticas Referentes as Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) Ao Cancelamento Deste Documento. Caraguatubá, Quinta-Feira, 05-05-2016 3.Comunicado de Deferimento Referente A: Protocolo:164423 Data de Protocolo:08/09/2015 CEVS:352040090-812-000008-1-7 Data de Validade:14/03/2017 Razão Social:

genilton Luduvico de Lima Cnpj/Cpf:19946703000135 Endereço: rua do Libertador,29 Casa 02 Barra Velha Município: ilha Bela Cep:11630-000 UF: sp Resp. Legal: genilton Ludovico de Lima Cpf:294.263.978-41 Resp. Técnico: sergio Heitor Marques Cpf:075.233.288-06 Cbo: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: sp. O Diretor da GVS XXVIII Caraguatubá. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar as Boas Práticas Referentes as Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) Ao Cancelamento Deste Documento. Caraguatubá, Quinta-Feira, 05-05-2016 4.Comunicado de Deferimento Referente A: Protocolo:202080 Data de Protocolo:05/11/2015 CEVS:352040090-863-000143-1-1 Data de Validade:25/11/2016 Razão Social: prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela Cnpj/Cpf:46482865000132092 Endereço: rua Benedito dos Anjos Sampaio,225 Barra Velha Município: ilha Bela Cep:11630-000 UF: sp Resp. Legal: lucia Heidorn Reale Colucci Cpf:050.734.838-98 Resp. Técnico: tania Cristina Freitas Barbosa Cpf:348.396.818-05 Cbo: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: sp. O Diretor da GVS XXVIII Caraguatubá. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento Ubs Barra Velha. O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar as Boas Práticas Referentes as Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) Ao Cancelamento Deste Documento. Caraguatubá, Quinta-Feira, 05-05-2016 5.Comunicado de Deferimento Referente A: Protocolo:203228 Data de Protocolo:06/11/2015 CEVS:352040090-863-000181-1-2 Data de Validade:29/12/2016 Razão Social: prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela Cnpj/Cpf:46482865000132114 Endereço: av. Perimetral Norte,4900 Armação Município: ilha Bela Cep:11630-000 UF: sp Resp. Legal: lucia Heidorn Reale Colucci Cpf:050.734.838-98 Resp. Técnico: ana Paula Monteiro de Barros Cpf:853. .001.106-63 Cbo: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: sp. O Diretor da GVS XXVIII Caraguatubá. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento da Ubs Armação. O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar as Boas Práticas Referentes as Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) Ao Cancelamento Deste Documento. Caraguatubá, Quinta-Feira, 05-05-2016 6.Comunicado de Deferimento Referente A: Protocolo:205330 Data de Protocolo:10/11/2015 CEVS:352040090-863-000141-1-7 Data de Validade:22/09/2016 Razão Social: marcia Miyuki Kadota Cnpj/Cpf:15961387852 Endereço: rua Alagoas,17 Barra Velha Município: ilha Bela Cep:11630-000 UF: sp Resp. Legal: eclilene Maria Roefero Cpf:150.308.298-90 Resp. Técnico: marcia Miyuki Kadota Cpf:159. .613.878-52 Cbo: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: sp. O Diretor da GVS XXVIII Caraguatubá. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica. O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar as Boas Práticas Referentes as Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) Ao Cancelamento Deste Documento. Caraguatubá, Quinta-Feira, 05-05-2016 7.Comunicado de Deferimento Referente A: Protocolo:217561 Data de Protocolo:01/12/2015 CEVS:352040090-812-000006-1-2 Data de Validade:01/12/2016 Razão Social: beija - Flor Controle de Pragas Ltda -Me Cnpj/Cpf:113505210000195 Endereço: rua Professor Malaquias de Oliveira Freitas,405 Loja 04 Barra Velha Município: ilha Bela Cep:11630-000 UF: sp Resp. Legal: nilsa Maria de Santana Cpf:099.758.218-98 Resp. Técnico: sergio Heitor Marques Cpf:075.233.288-06 Cbo: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: sp. O Diretor da GVS XXVIII Caraguatubá. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica. O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar as Boas Práticas Referentes as Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) Ao Cancelamento Deste Documento. Caraguatubá, Quinta-Feira, 05-05-2016 8.Comunicado de Deferimento Referente A: Protocolo:164423 Data de Protocolo:08/09/2015 CEVS:352040090-812-000008-1-7 Data de Validade:14/03/2017 Razão Social: genilton Luduvico de Lima Cnpj/Cpf:19946703000135 Endereço: rua do Libertador,29 Casa 02 Barra Velha Município: ilha Bela Cep:11630-000 UF: sp Resp. Legal: genilton Ludovico de Lima Cpf:294.263.978-41 Resp. Técnico: sergio Heitor Marques Cpf:075.233.288-06 Cbo: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: sp. O Diretor da GVS XXVIII Caraguatubá defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

genilton Luduvico de Lima Cnpj/Cpf:19946703000135 Endereço: rua do Libertador,29 Casa 02 Barra Velha Município: ilha Bela Cep:11630-000 UF: sp Resp. Legal: genilton Ludovico de Lima Cpf:294.263.978-41 Resp. Técnico: sergio Heitor Marques Cpf:075.233.288-06 Cbo: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: sp. O Diretor da GVS XXVIII Caraguatubá. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar as Boas Práticas Referentes as Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) Ao Cancelamento Deste Documento. Caraguatubá, Quinta-Feira, 05-05-2016 4.Comunicado de Deferimento Referente A: Protocolo:202080 Data de Protocolo:05/11/2015 CEVS:352040090-863-000143-1-1 Data de Validade:25/11/2016 Razão Social: prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela Cnpj/Cpf:46482865000132092 Endereço: rua Benedito dos Anjos Sampaio,225 Barra Velha Município: ilha Bela Cep:11630-000 UF: sp Resp. Legal: lucia Heidorn Reale Colucci Cpf:050.734.838-98 Resp. Técnico: tania Cristina Freitas Barbosa Cpf:348.396.818-05 Cbo: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: sp. O Diretor da GVS XXVIII Caraguatubá. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento Ubs Barra Velha. O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar as Boas Práticas Referentes as Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) Ao Cancelamento Deste Documento. Caraguatubá, Quinta-Feira, 05-05-2016 5.Comunicado de Deferimento Referente A: Protocolo:203228 Data de Protocolo:06/11/2015 CEVS:352040090-863-000181-1-2 Data de Validade:29/12/2016 Razão Social: prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela Cnpj/Cpf:46482865000132114 Endereço: av. Perimetral Norte,4900 Armação Município: ilha Bela Cep:11630-000 UF: sp Resp. Legal: lucia Heidorn Reale Colucci Cpf:050.734.838-98 Resp. Técnico: ana Paula Monteiro de Barros Cpf:853. .001.106-63 Cbo: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: sp. O Diretor da GVS XXVIII Caraguatubá. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento da Ubs Armação. O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar as Boas Práticas Referentes as Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) Ao Cancelamento Deste Documento. Caraguatubá, Quinta-Feira, 05-05-2016 6.Comunicado de Deferimento Referente A: Protocolo:205330 Data de Protocolo:10/11/2015 CEVS:352040090-863-000141-1-7 Data de Validade:22/09/2016 Razão Social: marcia Miyuki Kadota Cnpj/Cpf:15961387852 Endereço: rua Alagoas,17 Barra Velha Município: ilha Bela Cep:11630-000 UF: sp Resp. Legal: eclilene Maria Roefero Cpf:150.308.298-90 Resp. Técnico: marcia Miyuki Kadota Cpf:159. .613.878-52 Cbo: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: sp. O Diretor da GVS XXVIII Caraguatubá. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica. O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar as Boas Práticas Referentes as Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) Ao Cancelamento Deste Documento. Caraguatubá, Quinta-Feira, 05-05-2016 7.Comunicado de Deferimento Referente A: Protocolo:217561 Data de Protocolo:01/12/2015 CEVS:352040090-812-000006-1-2 Data de Validade:01/12/2016 Razão Social: beija - Flor Controle de Pragas Ltda -Me Cnpj/Cpf:113505210000195 Endereço: rua Professor Malaquias de Oliveira Freitas,405 Loja 04 Barra Velha Município: ilha Bela Cep:11630-000 UF: sp Resp. Legal: nilsa Maria de Santana Cpf:099.758.218-98 Resp. Técnico: sergio Heitor Marques Cpf:075.233.288-06 Cbo: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: sp. O Diretor da GVS XXVIII Caraguatubá. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica. O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar as Boas Práticas Referentes as Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) Ao Cancelamento Deste Documento. Caraguatubá, Quinta-Feira, 05-05-2016 8.Comunicado de Deferimento Referente A: Protocolo:164423 Data de Protocolo:08/09/2015 CEVS:352040090-812-000008-1-7 Data de Validade:14/03/2017 Razão Social: genilton Luduvico de Lima Cnpj/Cpf:19946703000135 Endereço: rua do Libertador,29 Casa 02 Barra Velha Município: ilha Bela Cep:11630-000 UF: sp Resp. Legal: genilton Ludovico de Lima Cpf:294.263.978-41 Resp. Técnico: sergio Heitor Marques Cpf:075.233.288-06 Cbo: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: sp. O Diretor da GVS XXVIII Caraguatubá defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXX - JALES

Retificação do D.O. de 10-5-2016

Onde se lê:

A Diretora Técnica de Divisão de Saúde do Grupo de Vigilância Sanitária de Jales defere a Emissão/Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento relacionado abaixo, conforme Portaria CVS-04, de 21-03-2011.

O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Deferimento referente Laboratório de Análises Clínicas - Protocolo: 37552/2016 Data de Protocolo: 03-03-2016 - CEVS: 354660390-864-000011-1-2 Data de Vencimento: 20-04-2017 Razão Social: Unilab Laboratório de Análises Clínicas Santa Fé do Sul CNPJ/CPF: 051.846.301/0001-71 Endereço: Avenida Navarro de Andrade, 208 Centro Município: Santa Fé do Sul CEP: 15775-000 UF: SP Resp. Legal: Francisco Antonio Guedes Teixeira CPF: 172.035.706-49 Resp. Técnico: Patricia Rodrigues da Silva CPF: 356.128.488-46 Conselho Prof: CRBM - Inscr.: 15084 UF: SP Leia-se:

A Diretora Técnica de Divisão de Saúde do Grupo de Vigilância Sanitária de Jales defere a Emissão/Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento relacionado abaixo, conforme Portaria CVS-04, de 21-03-2011.

O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Deferimento referente Laboratório de Análises Clínicas - Protocolo: 37522/2016 Data de Protocolo: 03-03-2016 - CEVS: 354660390-864-000011-1-2 Data de Vencimento: 20-04-2017 Razão Social: Unilab Laboratório de Análises Clínicas Santa Fé do Sul CNPJ/CPF: 051.846.301/0001-71 Endereço: Avenida Navarro de Andrade, 208 Centro Município: Santa Fé do Sul CEP: 15775-000 UF: SP Resp. Legal: Francisco Antonio Guedes Teixeira CPF: 172.035.706-49 Resp. Técnico: Patricia Rodrigues da Silva CPF: 356.128.488-46 Conselho Prof: CRBM - Inscr.: 15084 UF: SP

Despacho da Diretora, de 11-5-2016

Deferindo, a Solicitação de Notificação de Receita a - 3

taíões com 20 folhas cada, numeração de 616.861 a 616.920, para Fundação Pio XII/Unidade III Jales/Hospital de Câncer - Responsável Técnico: André Luiz Silveira - CRM 98.767 - Protocolo: 79830/16 Data: 06-05-2016

Despacho da Diretora, de 11-5-2016

Deferindo, a Solicitação de Sequência Numérica para Notificação de Receita B: 2.000 notificações - Série: 30-845.981 a 30-847.980 para Fundação Pio XII/Unidade III Jales/Hospital de Câncer - Responsável Técnico: André Luiz Silveira - CRM 98.767 - Protocolo: 79830/16 Data: 06-05-2016

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXIII - TAUBATÉ

Despacho do Diretor Técnico, de 11-5-2016

Processo: 001.0737.000044/2016

Razão Social: Prefeitura Municipal Campos do Jordão/Com-plexo Municipal de Saúde

CNPJ/CPF: 45 699 626/0001-76

Endereço: Av. Januario Miraglia, 806

Município: Campos do Jordão CEP 12.460.000 UF SP

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência: 022578

Data da Lavratura: 26-04-2016

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté torna público, em 11-05-2016, o Procedimento e Continuidade do Processo.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Comunicado

Regulamento de Contratações de Obras, Serviços e Compras do Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – Seconci-SP/OSS

Ambulatório Médico de Especialidades Caraguatubá - Ame Caraguatubá

CNPJ: 61.687.356/0034-06

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 846, de 04-06-1998, em especial o artigo 19º do mencionado Diploma Legal, acata o Regulamento de Compras da Organização Social de Saúde Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – Seconci-SP, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Caraguatubá - Ame Caraguatubá - CNPJ: 61.687.356/0034-06, abaixo transcrito:

Capítulo I: Das Disposições Gerais

Art. 1º. O presente Regulamento estabelece normas para a contratação de obras e serviços e compras, para as unidades públicas sob gestão, no âmbito do Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – Seconci-SP, qualificado como Organização Social de Saúde – OSS.

Art. 2º. A contratação de obras, serviços e compras do Seconci-SP será feita de acordo com as normas deste Regulamento e com o disposto em seu Estatuto Social, bem como em consonância com a legislação vigente.

Parágrafo único - É vedada a contratação de pessoas jurídicas e fornecedores cujos sócios sejam cônjuge, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de membros dos Conselhos e demais dirigentes do Seconci-SP.

Art. 3º. O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas apresentadas, a melhor proposta para o Seconci-SP, mediante julgamento objetivo, devendo ser observados os seguintes princípios:

I. razoabilidade;

II. eficiência;

III. qualidade;

IV. economicidade.

Capítulo II: Dos procedimentos de aquisição

Seção I: Disposições gerais

Art. 4º. Os procedimentos de contratação de obras, serviços e compras deverão conter a aprovação da Administração, podendo, a seu critério, ser a função, delegada a pessoa ou órgão de sua confiança.

Seção II: Das compras

Artigo 5º. Entende-se por compra toda aquisição remunerada de bens ou serviços para fornecimento de uma só vez ou parceladamente.

Parágrafo primeiro – As compras de bens e serviços serão feitas mediante a apresentação de, ao menos 3 (três) orçamentos ou propostas as quais poderão ser apresentadas por e-mail, fax, lances eletrônicos, lances presenciais ou qualquer outro meio lícito, transparente e eficiente adotado pela entidade, como critério de recebimento das propostas.

Parágrafo segundo – Poderá, entretanto ser dispensada a apresentação do número mínimo de orçamentos ou propostas previstos no parágrafo anterior, nos casos de urgência/emergência, dispensa ou inexigibilidade previstos no presente Regulamento.

Artigo 6º. O processo de compra/aquisição compreenderá as seguintes etapas:

I. qualificação de fornecedores;

II. requisição de compra;

III. pesquisa de mercado;

IV. solicitação de orçamentos/proposta;

V. avaliação da melhor oferta/proposta;

VI. emissão da Ordem de Compra.

Artigo 7º. A requisição de compra deverá conter:

I. caráter da aquisição: se normal ou em regime de urgência;

a) no caso de compras através do regime de urgência o solicitante deverá fornecer subsídios para o perfeito atendimento da solicitação e da configuração do estado de urgência;

II. descrição da compra: que deverá necessariamente conter:

a) especificações do bem/serviços;